



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 229
 Disponibilização: 25/11/2020
 Publicação: 25/11/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.576, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 23.868, de 29 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º, bem como alínea “a” do inciso IX do art. 2º do Decreto nº 23.868, de 29 de abril de 2019, que “Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA, para o biênio de 2019 a 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Titular: Beatriz Basílio Mendes; e

.....

Art. 2º

.....

IX -

a) Titular: Gustavo Rodrigo Nemeth Santos; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/11/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014702729** e o código CRC **04B3D136**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.458755/2020-63

SEI nº 0014702729